



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 02 DE JULHO DE 1984 -

Autoriza abertura de crédito especial para cobertura de despesa de exercício anterior que menciona.

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 580.898,00 (Quinhentos e oitenta mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros), para cobertura de despesas de exercício anterior, relativamente ao pagamento em atraso dos subsídios dos senhores vereadores e verba de representação do presidente do Legislativo, referente ao mês de janeiro de 1983, e, dos subsídios recebidos a menor pelos vereadores no período de 15/03/83 à 31/08/83, conforme demonstra a tabela em anexo.

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - O crédito especial a ser aberto por decreto, obedecerá a seguinte classificação:

Orgão : 1. LEGISLATIVO
Unid.Orç. : 1.ª. Câmara Municipal
3.1.5.0. Despesas de exercício anterior
Subsídios e representação de vereadores de 1.983.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 02 de julho de 1984


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Aginaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
Secretario